

---

## **Jurisdição profissional: a contribuição do Sistema das Profissões para as pesquisas de jornalismo<sup>1</sup>**

Liana Haygert PITHAN<sup>2</sup>  
Janaína KALSING<sup>3</sup>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS

### **RESUMO**

Este artigo tem o objetivo de destacar a pertinência de empregar em pesquisas sobre jornalismo contemporâneo os pressupostos do Sistema das Profissões (ABBOTT, 1988) que apenas recentemente passou a atrair a atenção de pesquisadores de jornalismo (RYFE, 2016). Para demonstrar a aplicabilidade dessa base teórica, este artigo articula os pressupostos de Abbott com dois estudos sobre os desafios da atividade na era digital, Anderson, Bell e Shirky (2013) e Sandano (2015), no que dizem respeito à revisão da jurisdição profissional dos jornalistas e ao domínio da atividade. Como resultado, a ferramenta se mostra apropriada à análise das mudanças estruturais e seus impactos sobre o grupo profissional, frente às turbulências que a profissão atravessa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jornalismo profissional; sociologia das profissões; sistema das profissões; jurisdição profissional; transformações no jornalismo.

### **INTRODUÇÃO**

As pesquisas sobre jornalismo e o subcampo da sociologia que trata das profissões coexistiram por décadas de indiferença mútua, segundo Schudson e Anderson (2008). Enquanto os estudos da sociologia das profissões preferiram analisar atividades tradicionais e longamente institucionalizadas, como medicina e direito, autores que examinaram o profissionalismo jornalístico não aderiram à maior parte da literatura sociológica sobre profissões, afirmam os autores. Porém, cresceu o interesse sobre a autoridade do jornalismo, as delimitações do campo ocupacional e o status

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

<sup>2</sup> Jornalista e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGA/UFRGS), e-mail: [liana.pithan@gmail.com](mailto:liana.pithan@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGCOM/UFRGS), e-mail: [janainakalsing@gmail.com](mailto:janainakalsing@gmail.com). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

---

profissional (SHERWOOD; O'DONNELL, 2016) frente à transformação da imprensa, das práticas e das relações laborais na era informacional (DEUZE, 2009).

No mundo do trabalho em mutação (ILO, 2017) em que a própria noção de profissionalismo é reinterpretada (EVETTS, 2013), a realidade empírica é irreduzível a simplificações teóricas (URTEAGA, 2008), como a da definição taxonômica de base funcionalista – com suas listas de condições para avaliar o nível de profissionalização de uma ocupação. A abordagem das transformações do jornalismo requer perspectivas teóricas que considerem a maleabilidade do trabalho, das ocupações e de suas fronteiras e as inter-relações entre grupos laborais, histórica e socialmente localizados. É o que faz o sistema das profissões de Abbott (1988). Porém, lamenta Ryfe (2016), apenas recentemente essa teoria passou a receber atenção de pesquisadores de jornalismo.

Assim, o objetivo deste artigo é destacar os pressupostos do sistema das profissões a respeito de trabalho e ocupação em movimento, apropriado às reflexões sobre o jornalismo contemporâneo. Para tanto, articula-se a base teórica de Abbott com Anderson, Bell e Shirky (2013) e Sandano (2015), no que dizem respeito à revisão da jurisdição profissional dos jornalistas e do domínio da atividade na era digital.

Sem a pretensão de abarcar todas as linhas teóricas da sociologia das profissões, cabe traçar resumidamente nos dois primeiros itens a contextualização das duas correntes de fundação da área: os princípios do funcionalismo e as contribuições do interacionista Everett Hughes. O terceiro item trata do sistema das profissões, seguido das observações específicas de Abbott (1988) a respeito do jornalismo.

### **O funcionalismo e o sistema de classificação**

A sociologia das profissões deve sua fundação ao funcionalismo, tendo em Émile Durkheim o pioneiro na concepção teórica de grupos profissionais e Talcott Parsons, nos Estados Unidos, e Alexander Carr-Saunders e Paul Wilson, na Inglaterra, como herdeiros (URTEAGA, 2008). A profissão é o meio de controle da relação assimétrica entre os especialistas e os clientes, e a profissionalização é vista como a evolução das garantias estruturais para esse controle. Buscando uma taxonomia, a base funcionalista isola certas características profissionais e determina o grau em que as

---

categorias ocupacionais as atendem. Em geral, as “listas” dos traços para medir a profissionalização incluem 1) trabalho baseado em conhecimentos científico ou sistemático; 2) educação formal; 3) associações autônomas; 4) códigos de ética; 5) relação de confiança entre profissional e cliente; 6) licença ou barreira à entrada no campo; e 7) status ou estima social reconhecidos (SCHUDSON; ANDERSON, 2008).

Evidentemente, dentro do contexto da sociologia voltada à explicação da ordem e da regulação social, a base funcionalista ignora o conflito interprofissional e o impacto das mudanças internas sobre as posições externas. Por suas deficiências e incapacidade de dar conta das atuais conformações do trabalho e das ocupações, essa perspectiva foi abandonada há décadas pela sociologia das profissões (SCHUDSON; ANDERSON, 2008; ALDRIDGE; EVETTS, 2003). Percebe-se, portanto, que resulta anacrônico e impróprio adotar classificações ou modelos dessa base teórica nas pesquisas acerca dos dilemas contemporâneos da atividade jornalística.

### **Hughes e a dimensão relacional**

O interacionista Everett Hughes é tido como um dos fundadores da moderna sociologia do trabalho e das ocupações. Enquanto a base funcionalista se posiciona próxima da literatura das organizações e da burocracia, com finalidade prescritiva e aplicada, avalia Abbott (1993), Hughes extrapola a análise do trabalho a partir de seus aspectos organizacionais desde seu artigo seminal sobre carreiras<sup>4</sup>. A partir da psicologia social, ele se volta para “a luta do indivíduo para encontrar um lugar e uma identidade no mundo do trabalho” e “os esforços coletivos das ocupações para exercer controle sobre os termos de seu trabalho” (HUGHES, 1958, p. 8, tradução nossa).

Ao oposto dos funcionalistas, Hughes (1958) diz que as diferenças de ocupação e profissão são de grau e não de tipo. Profissionalização é o processo de obtenção do status de profissão por uma ocupação que detém licença e mandato para sua prática.

**Status** representa posição ou rótulo social estabelecido e reconhecido nos costumes ou na lei, com obrigações e privilégios, de origem histórica e não individual.

---

<sup>4</sup> Segundo Hughes (1937), objetivamente, carreira é a sequência de status e cargos definidos; subjetivamente, é a perspectiva dinâmica pela qual a pessoa vê sua vida e interpreta o significado de eventos e atributos. Direção, destino e percurso são móveis e maleáveis, e as pessoas se orientam com referência à ordem social, frente a instituições e coletividade, retrospectiva e prospectivamente.

---

**Licença** é a permissão explícita e implícita, com limites indefinidos, concedida pela sociedade para uma profissão exercer sua atividade - inclusive para se desviar, em certa medida, dos modos habituais de comportamento<sup>5</sup>. O **mandato** advém da reivindicação de selecionar, treinar, iniciar e disciplinar seus membros, definir a natureza do que eles farão e os termos em que irão fazê-los. A **legitimação** se dá por meio de **socialização** dos membros, que compartilham visões de mundo e experiências, criam associações, códigos de valores ou regulamentações legais. Ou seja, entre quem assume uma atitude profissional, a ocupação é representada tanto como cultura quanto como técnica, e a atividade, elevada ao status de profissão, reivindica se tornar uma unidade moral.

Para Hughes (1958), perguntar se determinada atividade é profissional é uma questão falsa, já que o conceito de profissão é menos descritivo do que um valor e um prestígio. Como licença e mandato são objetos de conflitos entre grupos laborais concorrentes, a questão central deve ser acerca das circunstâncias em que integrantes de uma ocupação tentam elevá-la em status. Essa teoria, portanto, articula-se sobre os princípios de interação (que leva os membros a se organizar, defender autonomia e território) e de biografia (construção de identidades durante todo o percurso laboral<sup>6</sup>) (URTEAGA, 2008). São princípios interdependentes: a dinâmica de um grupo depende das trajetórias de seus membros, sendo estas influenciadas pelas interações entre os sujeitos e o entorno. Na tradição de Hughes, o desenvolvimento das profissões é interacional, negociado pelo grupo, e sua evolução é moldada tanto pela natureza da função quanto pelo ambiente<sup>7</sup>, resume Abbott (1988).

Se o ambiente é capaz de moldar o desenvolvimento profissional mesmo quando a natureza da função se mantém, e a licença autoriza a profissão a se desviar do habitual comportamento, mudanças profundas nas profissões são naturais para a concepção relacional interacionista. Os questionamentos e reconfigurações pelos quais passa o jornalismo, assim, têm aspectos descritos na perspectiva processual: fluidez e interação.

---

<sup>5</sup> A admissão de reconhecimento não só na lei, mas também nos costumes, de permissão implícita, de limites indefinidos e de mobilidade dos comportamentos, como se vê, torna mais complexa a distinção dos status ocupacional e profissional e menos delimitadas as fronteiras entre eles.

<sup>6</sup> Carreira objetiva e subjetiva. Ver conceito na nota de rodapé 1.

<sup>7</sup> O autor usa “nature” e “nurture” para designar, respectivamente, as características dos seres vivos que são inatas, em oposição às que são condicionadas pelo ambiente, adquiridas cultural ou contingencialmente.

---

Ocorre, vez ou outra, que pessoas que praticam uma ocupação tentem revisar as concepções que seus públicos têm da ocupação e de seus trabalhadores. Ao fazê-lo, eles também tentam rever sua própria concepção de si mesmos e de seu trabalho. (...) Assim, o termo profissão é um símbolo para uma concepção desejada da própria obra e, portanto, de si mesmo. (HUGHES, 1958, p. 44, tradução nossa)

Amparamos em Hughes a nossa defesa de pesquisas que tentem integrar função, trabalho e profissão sob a perspectiva do trabalhador, que luta por seu lugar e sua identidade e de cuja trajetória depende a dinâmica do grupo. Nas formulações do autor sobre conflitos e dilemas, é do sujeito que emergem as perturbações. Isto é, crises de identidade, credibilidade, autoridade profissionais ou mesmo de empregabilidade não são fenômenos verticais que brotam da coletividade abstrata, e sim que operam sobre os sujeitos. Adotando-se essa lente teórica, a pesquisa das mudanças do jornalismo requer abordar também o trabalho real e os conflitos e dilemas que nascem individualmente.

### **Abbott e a concorrência jurisdicional**

Tributário de Hughes e da Escola de Sociologia de Chicago, Abbott acresce camadas de interação em sua concepção de um sistema interdependente de ocupações. Apesar da abordagem flexível e de investigar as interações das profissões no ambiente de trabalho, os interacionistas ainda tratavam a profissão como unidade de análise, avalia Abbott (1988). Para o autor, é preciso ter em conta que as histórias de profissões individuais são moldadas pelo que acontece com as outras profissões que a rodeiam.

Para ele, é um engano considerar profissionalização como processo de evolução do status de uma ocupação, pois isso diz mais sobre formas e estruturas (licenciamento, código de ética, escolas) do que sobre conteúdos da vida profissional (quem faz o que, para quem e como). Uma profissão existe porque um grupo assumiu controle (jurisdição) de uma área e ela toma uma forma estrutural “determinada pela necessidade de controle jurisdicional, e não o contrário” (ABBOTT, 2010, p. 175, tradução nossa).

A análise não deve partir do foco no grupo ocupacional e sim do trabalho real e da criação da **jurisdição**, o vínculo entre a profissão e seu trabalho; como a estrutura social formal e informal ancora essa jurisdição e como a interação jurisdicional entre ocupações determina a história das profissões individuais. No sistema interdependente

---

de ocupações em **permanentes disputas**, ele afirma, a profissionalização advém das **reivindicações jurisdicionais** em que grupos disputam o legítimo controle de uma área de conhecimento e sua aplicação. Assim, o objeto de análise é a disputa jurisdicional.

Ao reivindicar jurisdição, uma profissão pede à sociedade que reconheça sua estrutura cognitiva através de direitos exclusivos; a jurisdição não tem apenas uma cultura, mas também uma estrutura social. (ABBOTT, 1988, p. 59)

Abbott (1988, p. 318, tradução nossa) diz que “uma firme definição de profissão é desnecessária e perigosa” e propõe um conceito “frouxo”: “profissões são grupos ocupacionais de alguma forma exclusivos que aplicam conhecimentos de alguma forma abstratos a casos particulares”. Qualquer ocupação pode obter licenciamento ou criar um código ético, mas só ocupações que têm um conjunto de conhecimentos abstratos, que requerem treinamento extensivo, podem redefinir seus problemas e suas tarefas, defender-se de rivais, apoderar-se de novos problemas e moldar o domínio do trabalho.

As tarefas do trabalho real, as profissões e os vínculos entre elas mudam continuamente por uma variedade de forças internas e forças externas, a “ecologia do conflito”, como eventos tecnológicos e demográficos, que reformulam a estrutura social e criam potencialidades de ganhos e perdas de jurisdição (ABBOTT, 2016).

Mudanças intelectuais podem ultrapassar ou transformar o aparato da construção cultural. Ideologias cambiantes podem mudar drasticamente o poder de determinados tipos de construções [...]. A história das profissões, de fato, é a história desse empurrão, dos choques que transformam o sistema e de todas as arenas de trabalho que estão sendo constantemente reconstruídas (ABBOTT, 2010, p. 176, tradução nossa)

Ademais, as profissões reagem confiscando jurisdições em aberto e reforçando ou rejeitando suas jurisdições antigas. “Mais importante, cada evento jurisdicional que acontece a uma profissão leva profissões adjacentes a novas aberturas ou novas derrotas” (ABBOTT, 2016, p. 36). Disso se percebe, portanto, que não se pode analisar os efeitos externos que afetam o jornalismo separadamente do exame dos afazeres práticos, dos grupos ocupacionais que as realizam e das alterações da jurisdição.

Os fundamentos da concorrência interprofissional são estabelecidos nos atos do trabalho. A sobrevivência da profissão se dá em fluxo: o grupo se adapta a mudanças, e estas podem levar à emergência de um subgrupo profissional e a lutas de poder entre

---

profissões ou dentro delas. Uma nova tecnologia que exige julgamento profissional ou uma nova técnica para tarefa antiga rompem “o equilíbrio entre trabalho e profissões e levam a uma variedade de reajustes” (ABBOTT, 1988, p. 215, tradução nossa).

Em suma, seus argumentos básicos são: 1) profissões não podem ser estudadas individualmente, e sim dentro de um sistema de interação; 2) uma teoria das profissões deve envolver, além de cultura e estrutura social, forças intra, inter e transprofissionais; e 3) o desenvolvimento das profissões é necessariamente uma questão de conjunturas complexas. Para Abbott (1993), a investigação de profissões em mudança deve partir de pesquisas empíricas com dados multiníveis, incluindo informações de carreiras (micro), de rede de estrutura entre carreiras e empregos (meso) e de nível ocupacional / organizacional (macro) sobre ocupações e estruturas de trabalho.

O sistema de interação onde está o jornalismo, portanto, inclui um sem-fim de inter-relações, como atividades assumidas por egressos do jornalismo e competidores (SCHUDSON, 1978), automação de tarefas (CARLSON, 2015); o produtor-consumidor (ANDERSON, BELL, SHIRKY, 2013) e subgrupos (CARLSON, USHER, 2016).

### **Jornalismo, profissão permeável**

A desatenção da sociologia das ocupações com atividades distintas dos tipos de referência preferidos encontra uma exceção em Abbott (1988). Ele analisa o jornalismo e o classifica dentre as profissões da informação, divididas em qualitativa (domínio de bibliotecários, acadêmicos, publicitários e jornalistas) e quantitativa (que inclui contadores, engenheiros de produção, estatísticos, pesquisadores de operações, analistas de sistemas). A jurisdição de informação qualitativa sobre eventos gerais atuais, as notícias, e a que trata de produtos de consumo, a publicidade, nunca foram totalmente separadas, ele avalia, pois a segunda subsidiava a primeira. Mas diferentemente da publicidade, considerada central somente por economistas neoclássicos, o jornalismo cresceu em tamanho e importância e atingiu “um poder extraordinário” no século XX, conferindo status a seus membros, afirma Abbott (1988, p. 225, tradução nossa).

Ainda assim, a atividade é muito **permeável**, com intensa mobilidade com relações públicas e outras formas de escrita. Embora haja escolas, não é vetada a prática

---

a quem não fez treinamento formal ou não aderiu a associações de classe ou ao código de ética. Porém, não interessa se a incapacidade de o jornalismo monopolizar a prática o torna uma não-profissão, o que importa é que a concorrência interprofissional o moldou decisivamente, argumenta. Ao tratar do jornalismo, o autor reforça que faz mais sentido enfocar determinantes de quantidade e de caráter do trabalho real, forças internas e externas de mudança e concorrentes do que licenciamento, associações e escolas.

Schudson e Anderson (2008) flexionam o conceito de profissão de Abbott para aplicá-lo ao jornalismo: ao contrário de outras atividades, que reivindicam a capacidade de discernir a verdade objetiva em suas áreas de domínio, os jornalistas não alegam conhecimentos abstrato nem competência exclusiva<sup>8</sup>. Em vez disso, o jornalismo:

parece simultaneamente fazer uma reivindicação grandiosa de conhecimento (possui a habilidade de isolar, transmitir e interpretar os aspectos da realidade social mais relevantes ao público) e incrivelmente modesta (na verdade, a maioria dos jornalistas não são especialistas, mas são simplesmente especialistas na capacidade de fazer perguntas). O enquadramento de Abbott, com foco em conhecimento e jurisdição, nos ajuda a ver imediatamente o que torna o jornalismo uma profissão sociologicamente anômala. (SCHUDSON; ANDERSON, 2008, p. 96, tradução nossa).

O jornalismo é um caso “inusitadamente fascinante dentro da análise sociológica das profissões” de Abbott, avaliam Schudson e Anderson (2008, p. 96, tradução nossa). Esta ocupação “permeável” é um exemplo da fluidez do sistema, tensionado por inter-relações e disputas jurisdicionais, e da necessidade de priorizar a análise do conteúdo da vida profissional sobre a de estruturas da profissionalização.

### **A jurisdição jornalística**

As mudanças da estrutura social da era informacional impactam intensamente o mundo do trabalho (ILO, 2017). No jornalismo, os pesquisadores tendem a responder às transformações de duas formas: tentando trazer coerência e estabilidade ao campo, com base em definições sobre o que o jornalismo faz e quem são jornalistas; ou mergulhando

---

<sup>8</sup> Para os autores, a objetividade, método pelo qual a informação é coletada, processada e apresentada, é a forma especial de autoridade ou disciplina intelectual, e funciona tanto como norma ocupacional, quanto como objeto de luta dentro de uma disputa maior por jurisdição profissional. Os profissionais “peritos” buscam monopolizar uma forma de expertise, ela própria é construída discursivamente, incluindo a reivindicação de objetividade profissional.

---

“no caos da era pós-industrial”, com gêneros, formatos e tipos emergentes, os limites do campo e as fronteiras (DEUZE, WITSCHGE, 2017, p. 166, tradução nossa).

Neste artigo, articulamos as bases do sistema das profissões com propostas muito distintas, Anderson, Bell, Shirky (2013) e Sandano (2015), mas com traços comuns fundamentais à análise. Além de não aderirem às definições taxonômicas, ambos estudos, em diferentes medidas e direções, 1) propõem, frente às transformações no ambiente e na interação com outros grupos, revisar as concepções dos jornalistas sobre si mesmo e seu trabalho; 2) focalizam a luta pelo lugar e pela identidade dos profissionais e os esforços da ocupação em controlar os termos de seu trabalho; 3) analisam o trabalho real e seu vínculo com a profissão, isto é, a jurisdição (mesmo sem assim denominá-la), e sugerem mudanças nas reivindicações jurisdicionais – meio pelo qual grupos disputam o controle legítimo de uma área de conhecimento e sua aplicação.

Embora abordem com riqueza diversos condicionantes da revolução que afeta a imprensa e suas consequências na rotina e no status dos trabalhadores, esta análise exige que se faça um recorte: observa-se a fundamentação dos atos do trabalho para então se chegar às tarefas, explícita ou implicitamente designadas pelos autores. É nas tarefas que se revelam o efeito das transformações e as reivindicações jurisdicionais.

### **O jornalismo pós-industrial e a ampliação jurisdicional**

Conforme Anderson, Bell e Shirky (2013), o jornalismo migra para um modelo pós-industrial e, para se adaptar ao novo ambiente de mídia, a profissão precisa ter novas estruturas organizacionais e novas táticas e reformular sua autoconcepção. Os autores não propõem reformular a função do jornalismo, mas a buscar formas de cumprir sua especificidade comunicativa de forma mais qualificada e diferenciada da de amadores e máquinas, mesmo que se exija ampliar as reivindicações jurisdicionais:

Será preciso ter mais abertura a parcerias, um maior aproveitamento de dados de caráter público; um maior recurso a indivíduos, multidões e máquinas para a produção de informação em estado bruto; e até um uso maior de máquinas para produzir parte do produto final. (ANDERSON, BELL, SHIRKY, 2013, p. 32).

Como a produção participativa da audiência é irreversível e abundante, os autores despem o caráter concorrencial desse grupo para considerar sua participação

---

como parte do sistema, assim como a automação no processamento e análise de dados por inteligência artificial. Fazendo uso dos dados gerados externamente e desobrigados de atividades repetitivas, os jornalistas teriam mais tempo para o que interessa, afirmam. A profissão permeável, assim, deixa ingressar em seu campo de domínio o conteúdo produzido por grupos externos e pelas máquinas, enquanto realiza o trabalho que a diferencia de outras práticas discursivas. O usufruto desse conteúdo gratuito, porém, requer a seleção de material dentre o volumoso conteúdo gerado sem parâmetros profissionais. O jornalista-curador, dizem, sobre um degrau na cadeia editorial para verificar, interpretar e dar sentido à enxurrada de conteúdo gerado pela audiência.

Os autores alargam o espectro do trabalho real, sugerem integrar redes sociais à rotina laboral, analisar algoritmos de dados, informar, entreter e propor representação visual. Os conhecimentos desejáveis vão da capacidade de narrativa multimídia à compreensão de indicadores públicos, do conhecimento estatístico à gestão de projetos, do conhecimento especializado à programação. Ou seja, o jornalista deve adquirir habilidades de outras atividades (como estatísticos, gestores e programadores) que lhe permitam identificar, acessar e interpretar o conteúdo digital com potencial noticioso. Assim, as forças externas dividem as tarefas profissionais e as reorganizam (ABBOTT, 1988) e, mudando o trabalho real, muda o vínculo deste com a profissão (jurisdição).

A chave da eficiência profissional é a especificidade jornalística da entrevista: “pessoais e humanas, essas atividades convertem o jornalismo em uma espécie de performance da informação, e não mera divulgação de fatos”, dizem (ANDERSON; BELL; SHIRKY, 2013 p. 46). O “ato de testemunhar, descobrir ou entender o que é importante, e de transmitir essa informação de modo inteligível a públicos distintos, é o papel sagrado [dos jornalistas]” (p. 82). Se, por um lado, cabe ao jornalismo organizar o imenso volume informativo disponível em rede, por outro, deve preservar a tarefa que lhe é própria. Conservação e mobilidade coexistem na proposta.

Ambiguidades, contradição e incoerência, porém, não são estranhas às reivindicações de fronteiras, de conhecimento e poder profissional (SCHUDSON; ANDERSON, 2008). Em sua discussão sobre fronteiras, Carlson (2014, p. 2) adverte:

O jornalismo não é uma coisa sólida e estável a ser apontada, mas um indício em constante mudança aplicado de forma diferente

---

dependendo do contexto. Tudo o que é distinto sobre o jornalismo deve ser continuamente construído.

Na visão de Aldridge e Evetts (2003), o jornalismo é um exemplo claro do discurso do profissionalismo como mecanismo de mudança ocupacional e de seu poder como uma forma de autodisciplina ou controle à distância. Para as autoras, o discurso é construído e usado tanto por gestores como pelos próprios profissionais.

No modelo de Anderson, Bell e Shirky (2013), a mudança ocupacional segue o típico multidirecionamento do ambiente digital, o que suprime da atividade aqueles avessos à multitarefa. Se o conhecimento abstrato aplicado a uma área particular surge de um contexto histórico e social, o jornalismo transformado agrega novos conhecimentos. Mas a coexistência de uma diversidade de conhecimentos pulverizados dificilmente coabita com a especificidade da abstração.

Considerando a pouca probabilidade que um único profissional abarque todas as habilidades evocados pelos autores, isso poderia se realizar por meio de grupos especializados dentro da profissão ou da organização. Mas a distensão excessiva do escopo de reivindicação jurisdicional pode dissolver ainda mais as já frágeis fronteiras a que se refere Carlson (2014). E o sistema das profissões adverte que a mobilidade tem potencial de provocar a emergência de subgrupos e a luta de poder entre ocupações ou dentro das profissões (ABBOTT, 1988). Ou seja, uma vez concretizada, a proposta de Anderson, Bell e Shirky (2013) favorece o surgimento de disputa dentro da profissão.

### **A especificidade epistemológica e a especialização jurisdicional**

Os valores da cibercultura – do mundo interconectado de acesso fácil, rápido e gratuito à informação, repleto de bolhas comunicativas e dogmáticas advindas da personalização do algoritmo – estão em interação dialética com os valores da cultura jornalística. De forma que esse choque impacta e, se for preciso, redefine o jornalismo, afirma Sandano (2015). Diferentemente do trabalho do item anterior, o autor não avança sobre normatizações. A normatividade, afirma, reduz o campo ético a um conjunto de pressupostos, afirmando que certos atos são proibidos ou obrigatórios sem levar em conta suas consequências no mundo. Assim, obstaculiza a força criativa, a renovação de paradigmas, a construção de referências valorativas em vistas à maior qualidade.

---

Sandano rejeita metáforas como curadoria e a ideia de qualidade associada à capacidade de o profissional lidar com grandes bancos de dados ou *softwares*.

Complexa é a realidade, não a estrutura narrativa ou a forma de aprendê-la. O foco é no aprendizado epistemológico, não na tecnologia, com o Jornalismo se apropriando das ferramentas tecnológicas, não contrário. (SANDANO, 2015, p. 171)

A discussão deve ser centrada nos valores que o jornalismo pode servir, frente à abundância de informação gratuita e geradas pelo público e à manipulação e o falseamento das informações para distorcer a realidade. O fato de a comunicação ser multidirecional, adverte, não significa que será dialógica nem que o espaço público vai se configura sozinho como resultado natural da difusão de comunicação digital. Para se tornar útil e assumir um papel cognitivo que lhe difira de outras práticas da comunicação, Sandano (2015) propõe que o jornalismo se constitua em uma forma específica de conhecimento, que passa do simples registro do real para a articulação do caos informativo, organizando as vozes (polifonia) e os sentidos (polissemia), formando um espaço de dialogia. A narrativa não se forma pelo consenso, afirma, mas pela articulação coerente das controvérsias e das contradições presentes no fato.

A qualificação cognitiva do jornalismo é a “capacidade de contextualizar as informações; de tomar decisões no cenário de conflitos; fomentar o diálogo e não apenas mediar ou realizar a curadoria do ambiente informativo” (p. 165), “é um aprendizado de narrar a dor e a humilhação, desejos e perspectivas de pessoas diferentes de nós” (p. 171). Como não adere à normatividade, o autor não relaciona a qualificação cognitiva que conceituou a seus correspondentes práticos, mas contém suficiente demonstrações de que o trabalho real, neste modelo, requer um nível de abstração superior ao da simples descrição de fatos. Assim, o jornalismo revisto por Sandano avança em direção ao conceito de profissão (ABBOTT, 1988) como grupo ocupacional exclusivo que aplica conhecimento abstrato a casos particulares e reforça as fronteiras.

Ao rever o lugar do jornalismo a partir de “valores e virtudes da prática”, Sandano (2015, p. 165) reivindica aquilo que Hughes (1958) considera como o centro da atitude profissional: que a profissão se torne uma unidade moral. Como a função de um trabalho é responder a um problema ou necessidade (ABBOTT, 1988), e o problema

---

é o caos informativo em meio a dogmas e confrontos, ao colocar como especificidade epistemológica do jornalismo a articulação responsável de vozes e visões diferentes, Sandano (2015) revisa a concepção do trabalho, do trabalhador e da profissão, atribui o controle do trabalho a um conhecimento abstrato e reivindica uma jurisdição especializada e cognitivamente sofisticada. Apesar de conduzir a uma direção distinta a de Anderson, Bell e Shirky (2013), a articulação com Sandano (2015) indica o potencial teórico do sistema das profissões para as pesquisas sobre o trabalho jornalístico.

### **Considerações finais**

Este artigo destacou o potencial da lente teórica do sistema das profissões para as pesquisas sobre o trabalho e a profissão jornalística na condição contemporânea. Defendemos a teoria de Abbott (1988) como a que melhor se adequa à análise das mudanças estruturais e seus impactos sobre os grupos profissionais porque considera as profissões no sistema de interação, sobre o qual agem cultura, estrutura social, forças intra, inter e transprofissionais. O caráter processual dessa abordagem admite que uma força externa, como a tecnologia, produz distúrbios e rompe o equilíbrio entre trabalho e profissões, que requer reajustes. Para atender ao objetivo do artigo, articulou-se o princípio da jurisdição com duas pesquisas que revisam o papel do jornalismo frente aos dilemas desta era, Anderson, Bell, Shirky (2013) e Sandano (2015),

O manifesto de Anderson, Bell, Shirky (2013) defende a ampliação jurisdicional, seja por aceitação, seleção e agregação de conteúdo amador e dados brutos disponíveis digitalmente, seja pela aquisição de habilidades de outras áreas profissionais que deem ao jornalismo o poder de identificar e interpretar uma infinidade de conteúdo com potencial noticioso. Ambiguamente, consideram a chave da eficiência profissional uma tarefa clássica do trabalho real, a entrevista. Para sobreviver, o jornalismo precisa de ampliar sua jurisdição sem se descuidar da que já tem. A pulverização de habilidades requeridas ao trabalho real e o estiramento do escopo de reivindicação jurisdicional tende a levar ao desenvolvimento de novos subgrupos, a provocar a luta de poder entre ocupações ou dentro da profissão. Em um fenômeno descrito pelo sistema das profissões, é nessas condições que novas ocupações surgem e disputam status.

A pesquisa de Sandano (2015) redesenha a profissão jornalística em distinção de outras práticas comunicativas em termos de valores. Ele identifica um problema (o caos da comunicação multidirecional, imersa em dogmas e embates de visões conflitantes) e reivindica para o jornalismo a jurisdição de sua resposta. Com a função de organizar as vozes e os sentidos, formando um espaço de dialogia, a profissão assume um caráter de unidade moral. Por serem complexas, as tarefas do trabalho real não são expressas normativamente, mas fica claro a exigência de treinamento e conhecimento abstrato superiores ao do mero “registrar fatos”. Na função redefinida por parâmetro moral e na capacitação cognitiva para o trabalho real elevada, revela-se a jurisdição especializada. Assim, Sandano avança em direção ao status de profissão visto em Abbott (1988) e erige fronteiras abstratas, intelectuais e morais, protegendo a ocupação de competidores.

A análise do jornalismo como objeto em movimento, um conjunto dinâmico de práticas e de expectativas, requer ferramentas apropriadas. Espera-se que a articulação deste estudo tenha indicado que a contribuição de Abbott (1988) é um recurso promissor para abordagens futuras sobre essa profissão “em processo permanente de se tornar” (DEUZE, WITSCHGE, 2018, p. 177, tradução nossa).

## REFERÊNCIAS

- ABBOTT, A. **The System of Professions: An Essay on the Division of Expert Labour**. Chicago: University of Chicago Press, 1988.
- \_\_\_\_\_. The Sociology of work and occupations. **Annual Review of Sociology**, V. 19, 1993, pp.187-209.
- \_\_\_\_\_. Varieties of Ignorance. **The American Sociologist**, v. 41, n. 2, p. 174–189, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Processual Sociology**. Chicago: The University of Chicago Press, 2016.
- ALDRIDGE, M.; EVETTS, J. Rethinking the concept of professionalism: the case of journalism. **British Journal of Sociology**, v. 54, n. 4, p. 547–564, 1 dez. 2003.
- ANDERSON, C. W.; BELL, E.; SHIRKY, C. Jornalismo Pós-Industrial: Adaptação aos novos tempos. **Revista de Jornalismo ESPM**, v. 5, n. Abr-Mai-Jun, p. 30–89, 2013.
- CARLSON, M. The Robotic Reporter. **Digital Journalism**, v. 3, n. 3, p. 416–431, 4 maio 2015.
- \_\_\_\_\_. The many boundaries of journalism. In: CARLSON, M.; LEWIS, S. C. **Boundaries of Journalism: Professionalism, Practices and Participation**. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2014, pp 1-18.

- \_\_\_\_\_; USHER, N. News Startups as Agents of Innovation. **Digital Journalism**, v. 4, n. 5, p. 563–581, 3 jul. 2016.
- DELUCA, G.; ROCHA-DE-OLIVEIRA, S.; CHIESA, C. D. Projeto e Metamorfose: Contribuições de Gilberto Velho para os Estudos sobre Carreiras. **Rev. Adm. Contemp.** 2016, vol.20, n.4, pp.458-476.
- DEUZE, M. The people formerly known as the employers. **Journalism**, v. 10, n. 3, p. 315–318, jun. 2009.
- \_\_\_\_\_; WITSCHGE, T. Beyond journalism: Theorizing the transformation of journalism. **Journalism: Theory, Practice & Criticism**, v. 19, n. 2, p. 165–181, 7 fev. 2018.
- EVETTS, J. Professionalism: Value and ideology. **Current Sociology**, v. 61, n. 5–6, p. 778–796, 2013.
- HUGHES, E. Institutional Office and the Person. **American Journal of Sociology**, Vol. 43, No. 3 (Nov., 1937), p. 404-413.
- \_\_\_\_\_. **Men and their Work**. New York: Free Press, 1958.
- ILO - Eurofound and the International Labour Office (2017). **Working anytime, anywhere: The effects on the world of work**. Luxembourg, Geneva: Publications Office of the European Union and the International Labour Office, 2017.
- LEWIS, S. C. Studying the boundaries of journalism: Where do we go from here? In: CARLSON, M.; LEWIS, S. C. **Boundaries of Journalism: Professionalism, Practices and Participation**. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2014, pp 218-228.
- RYFE, D. M. **Journalism and the Public (Key Concepts in Journalism)**. Cambridge UK, Malden USA: Polity Press, 2016.
- SANDANO, C. **Para além do Código Digital: o lugar do Jornalismo em um mundo interconectado**. São Carlos: EdUFSCAR, 2015.
- SCHUDSON, M. **Discovering the news: A social history of American Newspapers**. New York: Basic Books, 1978.
- \_\_\_\_\_; ANDERSON, C. Objectivity, Professionalism, and Truth Seeking in Journalism. In: WAHL-JORGENSEN, KARIN. HANITZSCH, T. E. **Handbook of Journalism Studies**. New York: Routledge, 2008, pp. 88-101.
- SHERWOOD, M; O'DONNELL, Penny. Once a Journalist, Always a Journalist? **Journalism Studies**, p. 1–18, 11 nov. 2016.
- URTEAGA, E. Sociología de las profesiones: Una teoría de la complejidad. **Lan Herremanak**, v. 18, p. 169–198, 2008.